



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE TANGARÁ DA SERRA



FAEST

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2027/1



EDITAL/VEST. Nº 01/2027

PROCESSO SELETIVO 2027/1

A Direção da Faculdade de Educação Superior de Tangará da Serra faz saber aos interessados, que no período de 05/10/2026 a 27/11/2026, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Presencial, para ingresso neste estabelecimento de Ensino Superior no 1º Semestre letivo de 2027, para os Cursos de Psicologia, Estética e Cosmética, Direito, Pedagogia, Ciências Contábeis, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Medicina Veterinária, nos termos dos arts. 83 a 87 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Faculdade, e obedecerá às seguintes condições:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PERÍODO: De 05 de outubro de 2026 a 27 de novembro de 2026.

1.2 LOCAL: Secretaria da Faculdade, situada à Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1.038-W – Parque Mansões – Tangará da Serra – MT, FONE (65) 3326-4650, 9 9912-3461 ou pelo SITE: www.faest.edu.br ainda pelo e-mail secretaria2@faest.edu.br

1.3 DIAS: De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h; das 13h às 21h (presencial)

2 CURSOS OFERECIDOS

2.1 PSICOLOGIA (Bacharelado)

Curso Reconhecido pela Portaria MEC nº 281 de 02/08/2023, publicada no D.O.U. em 04/08/2023.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.1.1 Duração do Curso: 10 (dez) semestres.

2.1.2 Período: Noturno.

2.1.3 Número de Vagas: 80 (oitenta).

2.2 ESTÉTICA E COSMÉTICA (Curso Superior de Tecnologia)

Curso Reconhecido pela Portaria MEC nº 12 de 13/01/2025, publicada no D.O.U. em 14/01/2025.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.2.1 Duração do Curso: 05 (cinco) semestres.

2.2.2 Período: Noturno.



2.2.3 Número de Vagas: 80 (oitenta).

2.3 DIREITO (Bacharelado)

Curso autorizado (em processo de Reconhecimento) pela Portaria MEC nº 380 de 05/11/2020, publicada no D.O.U. em 06/11/2020.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.3.1 Duração do Curso: 10 (dez) semestres.

2.3.2 Período: Noturno.

2.3.3 Número de Vagas: 40 (quarenta).

2.4 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 977 de 25/11/2022, publicada no D.O.U. em 29/11/2022.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.4.1 Duração do Curso: 08 (oito) semestres.

2.4.2 Período: Noturno.

2.4.3 Número de Vagas: 500 (quinhentas).

2.4.4 Curso ofertado de forma semipresencial e na modalidade EaD.

2.5 PEDAGOGIA (Licenciatura)

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 977 de 25/11/2022, publicada no D.O.U. em 29/11/2022.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.5.1 Duração do Curso: 08 (oito) semestres.

2.5.2 Período: Noturno.

2.5.3 Número de Vagas: 400 (quatrocentas).

2.5.4 Curso ofertado de forma semipresencial.

2.6 TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 178 de 24/03/2025, publicada no D.O.U. em 25/03/2025.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.6.1 Duração do Curso: 08 (oito) semestres.



2.6.2 Período: Noturno.

2.6.3 Número de Vagas: 80 (oitenta).

2.7 FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 141 de 16/04/2026, publicada no D.O.U. em 17/04/2026.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.7.1 Duração do Curso: 08 (oito) semestres.

2.7.2 Período: Noturno.

2.7.3 Número de Vagas: 80 (oitenta).

2.8 MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 476 de 10/09/2026, publicada no D.O.U. em 11/09/2026.

OBS: Estágios: Para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) pode haver necessidade de o mesmo ser realizado em horários (turnos) diferenciados das aulas, e sua execução e responsabilidade fica exclusivamente a cargo do aluno.

2.8.1 Duração do Curso: 10 (dez) semestres.

2.8.2 Período: Noturno.

2.8.3 Número de Vagas: 40 (quarenta).

3 INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento no site da faculdade (www.faest.edu.br).

Obs: Para inscrever-se ao Processo Seletivo não é necessário comprovar a conclusão do Curso de Ensino Médio de escolaridade, que será obrigatoriamente apresentada por ocasião da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.1 A nenhum candidato será permitido realizar a prova sem a apresentação de seu comprovante de inscrição, juntamente com sua cédula de identidade.

3.2 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica em aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, no Regimento Interno da Faculdade e na Legislação específica em vigor.

3.3 Documentação Necessária:

- Histórico Escolar digitalizado (para quem optar pela análise do histórico escolar).
- Documento de identidade com foto.



4 PROVA

4.1 A prova do Processo Seletivo 2027/1 será realizada nas dependências da Faculdade de Educação Superior de Tangará da Serra.

4.2 DATA E HORÁRIO DE PROVA: 29/11/2026, das 9h às 11h, na Sede da Faculdade.

4.3 A prova constará de 20 (vinte) questões, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, atualidades e/ou raciocínio lógico, com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada questão.

4.3.1 O resultado da prova será afixado nos murais da Faculdade no dia 01/12/2026.

4.4 Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 04 (quatro) pontos na prova.

4.5 Será excluído do Processo Seletivo 2027/1 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

4.6 Os candidatos deverão trazer consigo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4.7 A nenhum candidato será permitido realizar a prova sem a apresentação de um documento de identificação, com foto.

4.8 Os Portadores de Diploma de Curso de Graduação, não precisam realizar a Prova. Deverão apresentar os comprovantes de Conclusão do Curso, tais como Diploma e Histórico Escolar autenticados.

4.9 Os candidatos que comprovarem no mínimo 400 (quatrocentos) pontos no **ENEM**, estarão automaticamente aprovados e aptos a fazer a matrícula, respeitando o número de vagas.

5 MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2027/1, deverão efetuar suas matrículas via plataforma online, conforme as instruções disponibilizadas no site da faculdade, nos seguintes períodos e horários:

5.1.1 PERÍODO: De 01/12/2026 a 23/12/2026

5.1.2 HORÁRIO: De segunda a sexta feira, das 8h às 11h; das 13h às 21h

5.1.3 LOCAL DAS MATRÍCULAS: Secretaria da Faculdade, situada à Rua Deputado Hitler Sansão, n. 1038-W, Parque Mansões - Tangará da Serra-MT.

5.1.3.1 Para composição e início de turma, o número mínimo de matriculados deverá ser de 35 alunos; assim que o número de matrículas completar as 80 vagas (nos Cursos de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Estética e Cosmética); 40 (quarenta) vagas para os Cursos de Direito e Medicina Veterinária; 40 (quarenta) para o Curso de Pedagogia (semipresencial); e 40 (quarenta) para o Curso de Ciências Contábeis (semipresencial), o Processo Seletivo estará automaticamente encerrado. Caso o número mínimo não seja atingido, determinado neste Edital, a turma não iniciará, e os valores porventura pagos pelos candidatos, serão ressarcidos, conforme legislação vigente.

5.2 O candidato que não efetuar matrícula dentro do prazo estabelecido será automaticamente considerado desistente, sendo sua vaga oferecida ao candidato seguinte na lista dos classificados, publicada através de edital de convocação afixado nos murais e Secretaria da Faculdade. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por graduados em áreas afins até o preenchimento das vagas oferecidas.

O pedido de matrícula, em qualquer circunstância, só será deferido à vista da documentação completa.

5.3 O candidato classificado deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:



- ✓ Histórico Escolar de Ensino Médio original; certificado ou Diploma de Conclusão do ensino médio original; Cédula de Identidade original; Título de Eleitor e comprovante de votação; certificado de Alistamento Militar (para os homens); Certidão de Nascimento ou Casamento original; 01(uma) foto recente no tamanho 3/4; Comprovante de Residência.

6 INVESTIMENTO

6.1 O valor das mensalidades cada curso será definido em Edital.

6.2 O valor pago referente à primeira parcela do semestre, ou seja, mês de janeiro de 2027, será restituído ao aluno até 50% (cinquenta por cento), no caso de Cancelamento/arrependimento e/ou desistência do curso, devidamente formalizada pelo mesmo junto à Secretaria, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contatos a partir do início das aulas, nos termos do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Obs: Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional bem como em hipótese alguma será devolvido o valor pago das mensalidades, caso haja, a qualquer tempo, desistência ou arrependimento do candidato, com exceção do disposto no item 6.2.

6.3 O prazo para a devolução prevista no item 6.2 será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cancelamento.

7 INÍCIO DAS AULAS: Dia 01 de março de 2027.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Processo Seletivo só é válido para os Cursos ofertados pela Faculdade de Educação Superior de Tangará da Serra, para o primeiro semestre letivo do ano de 2027.

8.2 A Secretaria da Faculdade fornecerá qualquer outra informação ou esclarecimento a pedido do candidato.

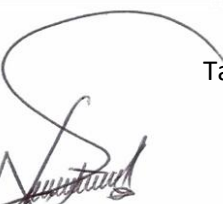
8.3 A Comissão Técnica do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

8.4 O Candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo Processo Seletivo 2027/1, contidas no presente Edital e Manual do Candidato, sendo de sua inteira responsabilidade tomar conhecimento das normas.

8.5 Em nenhum caso haverá vista ou revisão de provas.

8.6 O candidato que tiver usando documentos ou informações falsas, será eliminado em qualquer época, mesmo após ter efetuado a matrícula, não ocorrendo em hipótese alguma a devolução do valor pago até então.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, em 2ª instância pela Direção-Geral e em grau de recurso pelos Conselhos Superiores da FAEST.



GILMAR UTZIG
Diretor Geral

Tangará da Serra, 05 de outubro de 2026.